ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 727 DE 1º DE SETEMBRO DE 1989.

Concede o Título Honorífico de "Cidadão Petropolitano" ao Sr. LEONEL DE MOURA BRIZOLA.

Art. 1º - Fica concedido nos termos da Legislação em vigor, o título de "Cidadão Petropolitano" ao Sr. LEONEL DE MOURA BRIZOLA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 1º de setembro de 1989.

Fernando Coelho
Presidente

5-9-89

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 727 DE 1º DE SETEMBRO DE 1.989.

Concede o Título Honorífico de "CIDADÃO PETROPOLITANO" ao Sr. LEONEL DE MOURA BRIZOLA.

Art. 1º - Fica concedido nos termos da Legislação em vigor,o Título de "Cidadão Petropolitano" ao Sr. LEONEL DE MOURA BRIZOLA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 1º de Setembro de 1989.

Fernando Coelho
Presidente